



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 539/2016,

São Luís, MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o Deferimento do Presidente inserto no doc. 07 do Protocolo SUAP nº 6396/2016, e o Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados de São Luís/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6754/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **José Raimundo dos Santos**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº 308.16.177, lotado na Central de Mandados de São Luís/MA, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara daquela cidade, no período de 28/11 a 02/12/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **28/11 a 02/12/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr/fm